



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Palácio Legislativo "Serapião Ramos"
Avenida João Pessoa, n.º 33, Centro
CNPJ n.º 23.697.857/0001-08

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ n.º 23.697.857/0001-08
São Luís Gonzaga - MA

RECEBIDO

data: 17/12/2021

por: Izadora Santos

LEI N° 565/2021.

Altera o artigo 1º da Lei n. 507, de 13 de novembro de 2017, para dispôs sobre as denominações do "Jardim de Infância Anne Emanuelle" e "Escola Municipal Antonio Edson" para, respectivamente, "Jardim de Infância Victor Sousa Silva" e "Escola Municipal Joaquim Paulo".

O Prefeito Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, faz saber a todos os seus habitantes que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a presente lei:

Art. 1º da Lei n.507, de 13 de novembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica alterada a denominação do "jardim de Infância Anne Emanuelle" e da "Escola Municipal Antônio Edson" para, respectivamente, "Jardim de Infância Victor Sousa Silva" e "Escola Municipal Joaquim Paulo".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO,
EM 03 DE DEZEMBRO DE 2021.**


Luan Rogério Jerônimo da Silva

Presidente da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão.

Palácio Legislativo Serapião Ramos - Av. João Pessoa, N° 33, CEP 65708-000.

JA P...
S...
...
RECIBIDO
...

SANÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO APROVOU E EU,
PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI.

SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA, 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.



FRANCISCO PEDREIRA MARTINS JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL